



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## LEI Nº 2.362/2019

De 01 de outubro de 2019

**TORNA OBRIGATÓRIO O  
ENCAMINHAMENTO À CÂMARA  
MUNICIPAL DE RAUL SOARES CÓPIA DE  
TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL  
SOARES.**

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Raul Soares obrigada a encaminhar à Câmara Municipal de Raul Soares cópia de todos os contratos firmados relacionados a obras, serviços, compras, alienações e locações realizados.

**Parágrafo Único** - As informações deverão ser encaminhadas tão logo realizada a contratação e o seu envio poderá se dar por meio de mídia digital.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Raul Soares/MG, 01 de outubro de 2019.

  
**VICENTE RUFINO OZÓRIO**  
Prefeito-Municipal

**ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - CEP: 35350-000 - Raul Soares - MG - Telefax: (33) 3351-1255



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## SANÇÃO

**Projeto de Lei nº 02/2019, que TORNA OBRIGATÓRIO O ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES.**

Após apreciada, discutida e aprovada pela Eg. Câmara Municipal de Raul Soares, a proposição legislativa supramencionada veio ao meu gabinete para os fins do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

A aludida proposição está em conformidade com as disposições esculpidas na Lei Orgânica Municipal, respeitadas as regras de competência e exclusividade para a propositura, bem como em estrita obediência aos comandos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o interesse público.

Posto isto, sanciono a presente proposição, nos termos do artigo 32, caput, da Lei Orgânica Municipal, devendo a secretaria de gabinete lançar e proceder com a publicação e anotações de estilo em ordem cronológica das Leis Municipais e imediata comunicação ao Presidente da Câmara Municipal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

  
**VICENTE RUFINO OZÓRIO**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - CEP: 35350-000 - Raul Soares - MG - Telefax: (33) 3351-1255